



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.629, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Contribuições”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 04602 – 01.02.03.00.06.182.0003.2.0389 – Conselho de Segurança Pública, 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 01-0500-0000-0117 – Emendas Parlamentares Municipais, no valor de R\$ 4.061,00 (quatro mil e sessenta e um reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 1º será suplementada por anulação da dotação 04610 – 01.02.03.00.06.182.0003.2.0389 – Conselho de Segurança Pública, 4.4.50.42 Auxílios, no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.629/2024)

Contribuições				
				...
Função ...				...
Função 6 – Segurança Pública (Subfunção: 182 – Defesa Civil)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Penal)	0,00 4.061,00

Auxílios				
				...
Função ...				...
Função 6 – Segurança Pública (Subfunção: 182 – Defesa Civil)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Penal)	12.000,00 7.939,00

Lei8629 doc pdf

Código do documento e5ef501d-cc00-4e55-8e23-27f6d49354ab



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

22 Mar 2024, 14:34:02

Documento e5ef501d-cc00-4e55-8e23-27f6d49354ab **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-03-22T14:34:02-03:00

22 Mar 2024, 14:34:22

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-03-22T14:34:22-03:00

22 Mar 2024, 14:41:50

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 19702) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-03-22T14:41:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c6ee7dc6ca5b6f1992a7feaa4629b7d845ef77e0d39f93a0e8bb4de5dbf8ad21

(SHA512):ccfb95dc4c1d424c24b0f5405213ca50069c646cc92b6d8d1f7897e41bcee0716f154b5eeab68242f62ea41e2860d6846fb039da134ced52e6ddd9a1b52309db

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign